



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20 /2016 – SEST-SUS/SES-GO.

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) torna público a presente Chamada Pública e **CONVIDA** os servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, com curso superior em odontologia reconhecido pelo MEC, no mínimo com título de especialista, a se inscreverem para preenchimento de vagas para tutores em Educação à Distância (EAD), para o **Curso “Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º143/2016 – CIB. A seleção será realizada por análise curricular com documentação estabelecida no subitem 7.1 deste Edital.

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A presente seleção regida por esta Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), no período de **12 a 30 de dezembro de 2016 e visa a inscrição para o preenchimento de vagas para tutores na modalidade EAD do Curso “atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”**.

1.2 O referido curso fundamenta-se na Política Nacional de Educação Permanente em saúde conforme disposto em Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007.

1.3 Os alunos serão divididos em 33 turmas de 20 a 42 pessoas, previstas para: abril de 2017 (6 turmas); e setembro a outubro de 2017 (27 turmas).

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 50 (cinquenta) profissionais para atuarem como tutores do curso **Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária**, com o propósito de capacitar cirurgiões dentistas que atuem na rede básica municipal de saúde do Estado de Goiás, dos quais os 33 (trinta e três) classificados atuarão como tutores e os 17 (dezessete) comporão o cadastro de reserva.

2.2 O número de tutores, na relação de 1 (um) por turma e que efetivamente atuarão no curso dependerá do quantitativo de turmas formadas, até 33 (trinta e três) turmas, compostas por no mínimo 20 (vinte) e no máximo, 42 (quarenta e dois) alunos cada.

2.3 Os docentes/tutores a distância deverão ter domínio do conteúdo do curso e ministrarão as aulas em EAD, sobre os assuntos pertinentes e pela facilitação da Aprendizagem em ambiente virtual de Aprendizagem (AVA), atuando junto aos cursistas que participarão do “Curso de Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”.

3 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no processo de docência/tutoria seletivo os candidatos deverão:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal ou estadual.
- b) Ter curso superior reconhecido pelo MEC em odontologia;
- c) Ter no mínimo título de especialista em uma pós-graduação Lato Sensu, preferencialmente na área da saúde;
- d) Ter conhecimento básico de informática;
- e) Ter disponibilidade para participar das oficinas de trabalho presenciais, com carga horária total de 40 horas, na ESAP-GO/ SEST-SUS.
- f) Ter disponibilidade de carga horária para dedicação à docência, sem comprometimento de suas atividades funcionais;
- g) Estar obrigatoriamente inscrito e com dados atualizados na plataforma Web currículo da ESAP, caso não tenha cadastro, ou seja, necessário atualizá-lo clique no seguinte link <http://www.saude.gov.br/public/webcurriculo/admin/login.php>.

4 – ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/TUTOR

4.1 O tutor terá como atribuições:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso (Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA) na plataforma Moodle.
- b) Estudar o material orientador do curso;
- c) Apropriar-se dos Manuais do Tutor e do Cursista da ESAP-GO;
- d) Fornecer suporte-AVA básico ao cursista;
- e) Estabelecer comunicação direta com os cursistas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de outras formas quando necessário;
- f) Acompanhar o cursista no período de ambientação e informar o coordenador sobre o andamento de sua turma;
- g) Mediar o processo de ensino e aprendizagem no AVA e aplicar o feedback contínuo, cumulativo e processual aos cursistas;

- h) Enviar mensagens aos cursistas, com antecedência, informando o início e o encerramento de cada unidade/módulo;
- i) Orientar os cursistas, enfatizando a autonomia, responsabilidade e ética;
- j) Orientar os cursistas quanto ao uso da biblioteca virtual, atividades em grupo, e outros recursos virtuais colocados á disposição na plataforma;
- k) Participar da logística necessária á realização das atividades do curso;
- l) Manter contato com o coordenador do curso, informando-o sobre o desenvolvimento dos cursistas, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
- m) Elaborar e encaminhar relatórios ao coordenador do curso contendo registro da participação dos cursistas, suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos módulos e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados;
- n) Avaliar o material didático e o ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria da eficiência e eficácia destes recursos;
- o) Participar de reuniões pedagógicas semanais on-line com o coordenador do curso;
- p) Realizar a avaliação institucional na aba do tutor, ao final do curso;
- q) Incentivar o cursista a realizar a avaliação institucional e a auto avaliação;
- r) Outras atribuições pertinentes que se julgarem necessárias á efetividade do curso.

5 - NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para tutores, sendo destas, 17 (dezessete) para cadastro de reserva. Tendo em vista que a previsão inicial é de 210 alunos inscritos que correspondem a 06 (seis) turmas iniciais, validados pela Secretaria Escolar.

6 - INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição para concorrer às vagas de tutor se iniciará às 00h00min do dia 12 de dezembro de 2016, com encerramento às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2016.

6.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da ESAP www.esap.go.gov.br no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29275

6.3 Os candidatos deverão se responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sob pena de ter sua inscrição indeferida ou, se já selecionado, ser desligado do curso em caso de alguma irregularidade;

7 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 O candidato inscrito deverá cadastrar e/ou atualizar os dados no Web Currículo, no endereço eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/sest/webcurriculo/login.php>, e comparecer, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, das 08h às 18h, na Secretaria Escolar da SEST/SUS, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição impresso FormSUS;
- b) Declaração de Vínculo e liberação assinado pelo Gestor (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Tutor a Distância (Anexo II);
- d) Currículo (anexo III);
- e) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- f) Cópia do CPF (frente e verso);
- g) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- h) Cópia do diploma de odontologia reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- i) Cópia dos certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- j) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- k) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino menor que 45 anos;
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia de comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente).

7.2 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no período acima indicado, para a autenticação, que será feita pelo técnico da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência. Em caso de envio pelo correio a documentação deverá ser autenticada e o envelope remetido para o seguinte endereço.

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

7.3 Os candidatos que não cumprirem integralmente todos os requisitos do subitem 7.1 deste edital, não estarão aptos a concorrer à seleção.

7.4 Os candidatos que possuírem o cadastro no *web currículo* atualizado não precisarão entregar os documentos do subitem 7.1 das *alíneas “e”* até *“m”*, deverão atualizar o *web currículo* e encaminhar apenas a documentação do subitem 7.1, das *alíneas “a”* até *“d”*.

8 – PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Análise e Homologação designada e composta por profissionais da ESAP-GO . Será realizado por meio de análise curricular, com avaliação nos termos do Quadro 1.

8.2 Todos os títulos deverão ser devidamente comprovados, e a nota final do candidato dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos conforme os critérios de pontuação estabelecidos para este fim, de acordo com o Quadro1:

Quadro 1– Análise de títulos e experiência – Pontuação

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	1,5	1,5
Mestre	2,0	2,0
Doutor	3,0	3,0
Experiência mínima de 1 (um) ano no exercício profissional pelo SUS.	1 a 3 anos 0,5 4 a 5 anos 1,0	1,0
Experiência como docente em nível superior	1a3anos - 1,5 4 a 5 anos - 2,5	2,5
Total		10,0

8.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior titulação apresentada;
- 2º) Maior tempo como tutor/docente;
- 3º) Maior experiência no exercício profissional pelo SUS.
- 4º) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8.4 A Avaliação dos requisitos estabelecidos nos subitem 7.1 deste edital será realizada no período de 17 a 18 de janeiro de 2017.

8.5 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST/SUS, através do site: www.saude.go.gov.br , até o dia 19 de janeiro de 2017.

8.6 Os candidatos selecionados deverão **obrigatoriamente**, participar da Oficina de capacitação pedagógica, de **caráter eliminatório** que será realizada na SEST-SUS, com data e horário a serem definidos e divulgados posteriormente.

8.7 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição na Secretaria Escolar

da ESAP, por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a coordenação do curso e serão descartados.

9 – RESULTADO

9.1 Ao final do processo seletivo, a comissão de análise e homologação juntamente com a subcoordenação e educação a distancia consolidarão os resultados da análise curricular, do desempenho e da frequência do candidato na oficina de tutor.

9.2 O **resultado final** da seleção será divulgado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: www.saude.go.gov.br , da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS a partir do dia **24 de janeiro de 2017**.

10 – RECURSO

10.1 Caberá recurso do resultado da análise curricular, a ser interposto somente pelo candidato, para o *e-mail*: assessoriatecnica.sest@gmail.com, com o assunto: Recurso Chamada Pública nº 20 /2016-SEST-SUS/SES-GO a partir da publicação dos selecionados, no dia 20 de janeiro de 2017.

10.2 O resultado do recurso será publicado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: www.saude.go.gov.br, no *link* da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS no **dia 23 de janeiro de 2017**.

11 – REMUNERAÇÃO

11.1 O tutor receberá pelos serviços executados, aulas em EAD, uma gratificação por encargos de cursos, a qual será efetuada nos termos da Portaria nº 145 /2015-GAB/SES e da Instrução Normativa da SEST-SUS vigente, cujos valores incidirão os descontos previstos em lei.

11.2 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, a critério do Núcleo Financeiro da SEST-SUS, em virtude do descumprimento das atribuições de tutor.

12 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
12 a 30 de dezembro de 2016	Período de inscrições no FORMSUS
02 a 13 de janeiro de 2017.	Apresentação dos documentos na secretaria escolar SEST-SUS
17 a 18 de janeiro de 2017.	Período de análise curricular

19 de janeiro de 2017.	Publicação do resultado da análise curricular
20 de janeiro de 2017.	Período para interposição de recurso
24 de janeiro de 2017	Publicação do resultado final

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os profissionais selecionados deverão atender todos os requisitos exigidos para o exercício da função e aceitar e cumprir, de forma irrestrita, todos os itens e condições presentes nesta chamada pública, das quais não poderá em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

13.2 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

13.3 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

13.4 Os documentos entregues na ocasião da inscrição ficarão a disposição do candidato por um prazo de 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo na secretaria escolar da SEST-SUS.

13.5 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail agendacoordeps@gmail.com ou com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso pelo telefone (62) 3201-7082, ou pelo e-mail saudebucalgoias@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 05 de dezembro de 2016.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS